Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 17 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VERª. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 353 2023

Exmº. Srº. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), realize reforma e melhorias na quadra esportiva de Basquetebol, localizada na Avenida Cícero Maia, setor Parques e Orlas, bairro Sudam I, no município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de no dia 13 de outubro do presente ano, foi detectado por este gabinete, total abandono da quadra de basquete localizada na Rua Perimetral, bairro Sudam I, municipio de Altamira.

Segundo denúncia apurada, a quadra está necessitando com urgência de pintura, sinalizações apropriadas (como linhas de marcação), substituição de grades quebradas, pintura dos tablados, drenagem e limpeza, devido a formação de poças de lama, em decorrência das fortes chuvas.

Importante mencionar que, até o presente momento, a Prefeitura de Altamira não têm prestado a devida assistência nesta quadra e que, por este motivo, os usuários estão tendo que arcar com os custos financeiros para a manutenção da quadra, o que demonstra total despreocupação da administração pública municipal com a quadra pública e com a população que utiliza a quadra para o desporto e lazer.

Considerando que, o esporte e o lazer são direitos sociais constitucionalmente tutelados, uma vez que representam dimensões da vida social de responsabilidade do poder público.

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2023, há orçamento fixado no **valor de R$6.358.631,98 (seis milhões e trezentos e ciquenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) para a realização do Desporto e Lazer no município;**

Considerando também que, há orçamento fixado no **valor de R$751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais) para a construção, reforma, ampliação e adaptação das quadras esportivas**, conforme o código 27 813 0005 1. 070, da Unidade Orçamentária 1501 – Sec. Mun de Esporte e Lazer – SEMEL;

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria competente, adote as medidas necessárias para resolver a problemática apresentada.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 11 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1838-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 11 / 10 / 23 às 10:09 horas
Funcionário

Atenciosamente.

Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira